prefeitura de PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 102420 / 2026 - SEI Nº 23.0.000158642-4

TERMO ADITIVO XVIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000158642-4

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGISTRADO SOB O NÚMERO 87.632/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Marne de Freitas Gomes, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato registrado sob nº 87.632/2023, tendo por base legal o art. 58, I, e o art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o que dispõe a Lei nº 14.820/2024, a Portaria SAES/MS nº 3.245/2025 e a Portaria GM/MS nº 9.760/2025, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A inserção da CONTRATADA no **Programa Agora Tem Especialistas – Componente Cirurgias 2026 (PATE-CC)**, visando a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;

1.1.2. O repasse de recursos financeiros extraordinários oriundos da **Portaria GM/MS nº 9.760/2025 (39237265),** destinados ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas e ao atendimento da revisão periódica de remuneração prevista na Lei nº 14.820/2024;

1.1.3. A **retificação da ordenação** dos **termos aditivos anteriores**, em virtude da ausência de publicação da minuta do Termo Aditivo XVI e da subsequente publicação dos aditivos XVII e XVIII.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA PATE-CC E OPERACIONALIZAÇÃO

2.1. O programa PATE-CC e seus procedimentos são regidos pela Portaria SAES/MS nº 3.245/2025 (38514297) e pela Resolução CIB/RS nº 035/26 (38340291).

2.2. O teto financeiro máximo para a CONTRATADA neste programa é de **R$ 1.811.140,03 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e quarenta reais e três centavos),** com custeio exclusivamente federal via Fundo

de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), **pago de forma pós-fixada conforme a produção aprovada.**

2.2.1. O incentivo financeiro contempla a cobertura de toda a linha de cuidado, da consulta inicial à alta hospitalar, incluindo o segmento ambulatorial pós-cirúrgico.

2.3. As cirurgias deverão ser registradas no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), utilizando o instrumento de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH) em caráter eletivo, com o quinto dígito da autorização preenchido com o valor "5".

2.4. O acesso será 100% regulado pelo gestor municipal e o **prazo de vigência** do respectivo Plano de Trabalho (38513571) **encerra-se em 31/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PORTARIA GM/MS Nº 9.760/2025 E DOS VALORES

3.1. A Portaria GM/MS nº 9.760 **(39237265)**, de 26 de dezembro de 2025, estabelece o repasse de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, visando ao equilíbrio econômico-financeiro e fortalecimento da rede especializada.

3.2. Fica estabelecido o repasse extraordinário no valor total de **R$ 2.112.346,18 (dois milhões, cento e doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos),** referente ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada.

3.3. O repasse ocorrerá em até 02 (duas) parcelas, condicionadas ao efetivo ingresso do recurso federal no Fundo Municipal de Saúde, conforme registrado no expediente SEI 25.0.000180136-0**.**

3.4. A aplicação dos recursos recebidos com base na Portaria GM/MS nº 9.760/2025 deverá compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federativo e estar disponível para fiscalização pelos órgãos de controle.

3.5. A CONTRATADA deverá manter arquivada toda a documentação comprobatória das despesas realizadas com estes recursos pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, permanecendo à disposição para auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

4.1. Considerando que o instrumento originalmente numerado como Termo Aditivo XVI não foi objeto de publicação oficial, tornando-se sem efeito quanto à sua numeração cronológica original, e que os instrumentos subsequentes foram formalizados e publicados como XVII e XVIII, as partes resolvem retificar a ordenação da seguinte forma:

4.1.1. O Termo Aditivo registrado sob o nº XVII (39012190) **passa a ser formalmente o XVI Termo Aditivo;**

4.1.2. O Termo Aditivo registrado sob o nº XVIII (39269216) **passa a ser formalmente o XVII Termo Aditivo;**

4.1.3. O presente instrumento, que consolida as demandas das Portarias SAES/MS nº 3.245/2025 e GM/MS nº 9.760/2025, **passa a ser o XVIII Termo Aditivo** ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR CONTRATUAL GERAL

5.1. O valor ordinário mensal do contrato **permanece em R$ 7.834.737,21 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos),** conforme consolidado no aditivo anterior (ora retificado como XVII).

5.2. Os valores extraordinários e temporários inseridos por este aditivo **totalizam R$ 3.923.486,21 (soma de R$ 1.811.140,03 do PATE-CC e R$ 2.112.346,18 da Portaria 9.760/2025),** os quais não se incorporam ao valor ordinário fixo da produção mensal.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 87.632/2023 e de seus aditivos que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

6.2. O presente Termo Aditivo é parte integrante e complementar do contrato original, produzindo um só efeito jurídico.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Décimo Oitavo Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial atualizado, constante no evento SEI 37743185.

ANEXO II – QUADRO RESUMO DE VALORES

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (R$)**	**OBSERVAÇÃO**
TOTAL ORDINÁRIO MENSAL	**R$ 7.834.737,21**	DDA 37743185
Teto Financeiro PATE-CC 2026	R$ 1.811.140,03	Extraordinário (Plano 38513571)
Repasse Portaria GM/MS 9.760/2025	R$ 2.112.346,18	Extraordinário (Parcela Única/Dupla)

Fonte: DDA (37743185,)Portarias GM/MS 9.760/2025 (39237265) e SAES/MS 3.245/2025 (38514297); Parecer PGM 2242/2026 (39434293).

Documento assinado eletronicamente por **Marne de Freitas Gomes**, **Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 15:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter**, **Secretário(a) Municipal**, em 26/05/2026, às 16:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **39462346** e o código CRC **3410B559**.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia

Portaria de Consolidação N° 2 IGM/MS

Porto Alegre 26/11/2025

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	
Nome Empresarial: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA INSTITU	
Natureza Jurídica(Grupo): ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
CNPJ: 92.898.550/0001-98	**CNES: 2237849**
Logradouro: AV PRINCESA ISABE	Número: 395
Bairro: AZENHA	Município: PORTO ALEGRE
UF: RS	CEP: 90.620-001
Telefone: (51)3230-3600	Regional de Saúde: 1
Tipo de Estabelecimento: HOSPIT/	Subtipo de Estabelecimento: CARDIOLOGIA
Gestão: MUNICIPAL	
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCIANO CEOLIN ROSA	
Cadastrado em 17/03/2003	Atividade ensino/pesquisa: HOSPITAL DE ENSINO
Atualização na Base Local 30/10/2025	Código/natureza jurídica: 3069 – FUNDAÇÃO PRIVADA
Última atualização Nacional 11/11/20	Horário de funcionamento: Sempre aberto

Atividade		
Atividade	**Nível de atenção**	**Gestão**
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Informações Gerais - *Instalações físicas para assistência*		
Instalação	**Qtde./Consultório**	**Leitos/Equipamentos**
AMBULATORIAL		
CLINICAS INDIFERENCIADO	18	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	1	1
SALA DE CIRURGIA	4	0
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	7	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO – PEDIÁTRICA	1	1
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	2	0

Atendimento	
Tipo de atendimento	**Convênio**
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	SUS
INTERNAÇÃO	PARTICULAR
INTERNAÇÃO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNAÇÃO	SUS
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGÊNCIA	PARTICULAR
URGÊNCIA	SUS
URGÊNCIA	PLANO DE SAÚDE PRIVADO

Serviços de apoio	
Serviço	**Característica**
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
FARMÁCIA	PRÓPRIO
LACTÁRIO	PRÓPRIO
LAVANDERIA	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
DIÁLISE			
APARELHO DE HEMODIALISE - HOSPITALAR	4	3	SIM
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X com Fluoroscopia	1	1	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	5	4	SIM
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
Raio X para Hemodinamica	5	5	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	16	15	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
AR CONDICIONADO	656	656	SIM
CAMARA FRIGORIFICA	2	2	SIM
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	10	10	SIM
GRUPO GERADOR (ACIMA DE 300 KVA)	1	1	SIM
Grupo Gerador	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE TELESSAUDE			
DETECTOR FETAL PORTATIL	2	2	SIM
ULTRASSOM PORTATIL	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA			
Berço Aquecido	9	9	SIM
Bomba de Infusao	215	215	SIM
Desfibrilador	17	16	SIM
Incubadora	1	1	SIM
Marcapasso Temporario	14	14	SIM
Monitor de ECG	121	121	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	55	55	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	15	15	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	70	70	SIM
Respirador/Ventilador	37	37	SIM
EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS			
Eletrocardiografo	18	18	SIM

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
76 - UTI ADULTO - TIPO III	51	36
79 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO III	10	9
ESPEC - CIRURGICO		
02 - CARDIOLOGIA	117	57
ESPEC - CLINICO		
32 - CARDIOLOGIA	102	38
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	2	1
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	16	15

EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS OPTICOS			
Endoscopio Digestivo	1	1	SIM
Endoscopio das Vias Respiratorias	1	1	SIM
HISTEROSCOPIO	1	1	SIM
Laparoscopio/Vídeo	1	1	SIM
OFTALMOSCOPIO	2	2	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Equipamento de Circulação Extracorpórea	7	1	SIM

METAS FÍSICO-FINANCEIRAS

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

procedimentos por subgrupo	Oferta Mensal	Valor médio do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0101-Ações coletivas/individuais em saúde	1	R$ 2,70	R$ 2,70	R$ 32,40
0201-Coleta de material	1	R$ 2,20	R$ 2,20	R$ 26,40
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	20.860	R$ 4,29	R$ 89.489,40	R$ 1.073.872,80
0204-Diagnóstico por radiologia	545	R$ 8,99	R$ 4.899,55	R$ 58.794,60
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	1.000	R$ 65,01	R$ 65.010,00	R$ 780.120,00
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	3.550	R$ 9,00	R$ 31.950,00	R$ 383.400,00
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	7.800	R$ 9,23	R$ 71.994,00	R$ 863.928,00
0302-Fisioterapia	1	R$ 9,53	R$ 9,53	R$ 114,36
0309-Terapias especializadas	1	R$ 12,35	R$ 12,35	R$ 148,20
0401-Peq cirurg.e cirurg pele,tecido subcut mucosa	100	R$ 32,17	R$ 3.217,00	R$ 38.604,00
TOTAL	**33.859**		**R$ 266.586,73**	**R$ 3.199.040,76**

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

procedimentos por subgrupo	Oferta Mensal	Valor médio do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	8	R$ 58,61	R$ 468,88	R$ 5.626,56
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	5	R$ 165,00	R$ 825,00	R$ 9.900,00
0206-Diagnóstico por tomografia	12	R$ 117,23	R$ 1.406,76	R$ 16.881,12
0208-Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	184	R$ 395,82	R$ 72.830,88	R$ 873.970,56
0210-Diagnóstico por radiologia intervencionista	1	R$ 190,49	R$ 190,49	R$ 2.285,88
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	450	R$ 730,01	R$ 328.504,50	R$ 3.942.054,00
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	356	R$ 31,50	R$ 11.214,00	R$ 134.568,00
TOTAL	**1.016**		**R$ 415.440,51**	**R$ 4.985.286,12**

FAEC AMBULATORIAL

procedimentos por subgrupo	Oferta Mensal	Valor médio do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0501-Coleta/exame p/doação orgãos,tec.,cél.transp	1	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 420,00
0506-Acompanhamento e intercorrências pós-transpl	53	R$ 229,50	R$ 12.163,50	R$ 145.962,00
TOTAL	**54**		**R$ 12.198,50**	**R$ 146.382,00**

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

procedimentos por subgrupo	Oferta Mensal	Valor médio do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	15	R$ 62,54	R$ 938,10	R$ 11.257,20
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	120	R$ 1.753,93	R$ 210.471,60	R$ 2.525.659,20
0305 Tratamento em nefrologia	5	R$ 3.458,53	R$ 17.292,65	R$ 207.511,80
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrente	4	R$ 1.769,52	R$ 7.078,08	R$ 84.936,96
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e m	1	R$ 11.301,17	R$ 11.301,17	R$ 135.614,04
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do p	1	R$ 9.573,12	R$ 9.573,12	R$ 114.877,44
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	3	R$ 5.020,00	R$ 15.060,00	R$ 180.720,00
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdor	1	R$ 2.069,76	R$ 2.069,76	R$ 24.837,12
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	1	R$ 9.505,34	R$ 9.505,34	R$ 114.064,08
0412 Cirurgia torácica	2	R$ 3.960,00	R$ 7.920,00	R$ 95.040,00
0415 Outras cirurgias	2	R$ 6.127,81	R$ 12.255,62	R$ 147.067,44
TOTAL	**155**		**R$ 303.465,44**	**R$ 3.641.585,28**

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

procedimentos por subgrupo	Oferta Mensal	Valor médio do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0201 Coleta de material	5	R$ 1.695,81	R$ 8.479,05	R$ 101.748,60
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	262	R$ 10.741,87	R$ 2.814.369,94	R$ 33.772.439,28
0412 Cirurgia torácica	1	R$ 5.966,16	R$ 5.966,16	R$ 71.593,92
0415 Outras cirurgias	6	R$ 10.335,87	R$ 62.015,22	R$ 744.182,64
TOTAL	**274**		**R$ 2.890.830,37**	**R$ 34.689.964,44**

FAEC HOSPITALAR

procedimentos por subgrupo	Oferta Mensal	Valor médio do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	69	R$ 16.106,53	R$ 1.111.350,57	R$ 13.336.206,84
0415 Outras cirurgias	15	R$ 24.830,00	R$ 372.450,00	R$ 4.469.400,00
0503 Ações relacionadas à doação de orgãos e tecidos para transp	1	R$ 2.841,18	R$ 2.841,18	R$ 34.094,16
0505 Transplante de orgãos, tecidos e células	3	R$ 64.863,87	R$ 194.591,61	R$ 2.335.099,32
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	2	R$ 2.048,86	R$ 4.097,72	R$ 49.172,64
TOTAL	**90**		**R$ 1.685.331,08**	**R$ 20.223.972,96**

RESUMO

Produção por complexidade	Fis. Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total da Media Complexidade Amb. + Hosp. -	34.014	R$ 570.052,17	R$ 6.840.626,04
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp. -	1.290	R$ 3.306.270,88	R$ 39.675.250,56
Total FAEC Amb. + Hosp. -	144	R$ 1.697.529,58	R$ 20.370.354,96
Total	**35.448**	**R$ 5.573.852,63**	**R$ 66.886.231,56**

Produção por financiamento	Fis. Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total MAC -	35.304	R$ 3.876.323,05	R$ 46.515.876,60
Total FAEC -	144	R$ 1.697.529,58	R$ 20.370.354,96
Total	**35.448**	**R$ 5.573.852,63**	**R$ 66.886.231,56**

Produção por local de atendimento	Fis. Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total Ambulatorial -	34.929	R$ 694.225,74	R$ 8.330.708,88
Total Hospitalar -	519	R$ 4.879.626,89	R$ 58.555.522,68
Total	**35.448**	**R$ 5.573.852,63**	**R$ 66.886.231,56**

	contrato vigente		Renovação 02-2026		diferença	
complexidade	fisico	financeiro	fisico	financeiro	fisico	financeiro
média complex. Amb	52.198	R$ 406.230,86	33.859	R$ 266.586,73	-18.339	-R$ 139.644,13
alta complex. Amb	1.074	R$ 414.115,10	1.016	R$ 415.440,51	-58	R$ 1.325,41
faec amb	100	R$ 12.336,61	54	R$ 12.198,50	-46	-R$ 138,11
média complex hosp.	203	R$ 407.443,82	155	R$ 303.465,44	-48	-R$ 103.978,38
alta complex. Hosp.	281	R$ 2.787.793,47	274	R$ 2.890.830,37	-7	R$ 103.036,90
faec hosp.	116	R$ 1.602.001,20	90	R$ 1.685.331,08	-26	R$ 83.329,88
TOTAL	**53.972**	**R$ 5.629.921,06**	**35.448**	**R$ 5.573.852,63**	**-18.524**	**-R$ 56.068,43**

METAS DE QUALIDADE					
INDICADOR ASSISTENCIAL	**MÉTODO DE CÁLCULO**	**META**	**Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador**		
			Entre 90 % e 100% da Meta – recebe 100% do valor referente à META.	**Entre 70 % e 89 % da Meta - recebe 85% do valor referente à META.**	**69 % da Meta ou abaixo - recebe 70% do valor referente À META.**
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS CLÍNICOS	**N° pacientes-dia** em Leitos CLÍNICOS no mês / N° de saídas hospitalares dos Leitos CLÍNICOS no mês**	10 dias	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS CIRÚRGICOS	**N° pacientes-dia** em Leitos CIRÚRGICOS no período / N° de saídas hospitalares dos Leitos CIRÚRGICOS no período**	10 dias	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
TAXA DE OCUPAÇÃO OPERACIONAL GERAL (Todos os leitos menos UTI)	**(Soma do Nº Pacientes-dia* no período / Soma do Nº Leitos-dia** operacionais no período) x 100**	85%	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS - UTI ADULTO	**(Soma do N° de Pacientes-dia em UTI adulto no período / Soma do N° de Leitos-dia de UTI adulto operacionais no período) x 100**	90%	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
IPCSL - Taxa de Densidade de Incidência de **I**NFECÇÃO **P**RIMÁRIA de **C**ORRENTE **S**ANGUÍNEA **L**ABORATORIAL (com confirmação microbiológica), em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC), internados em **unidades de terapia intensiva (UTI), de 10 (dez) ou mais leitos**.	**(Nº de casos novos de IPCSL no período / Nº de cateter venoso central-dia***na UTI no período) X 1000**	4 infecções / 1000 pctes dia	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	**(N° de óbitos com 24h ou mais de admissão no hospital / N° de saídas hospitalares)**** X 100**	7%	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUEDAS DE PACIENTES	**(Nº de quedas notificadas no período / Nº de pacientes-dia no período) X 1000**	5 quedas / 1000 pctes dia	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
OFERTA CONTINUADA E ININTERRUPTA DOS ACESSOS (internações) PARA CENTRAL DE LEITOS (HERHOSP) VIA GERINT CONSTANTES NA ABA "OFERTA PARA REGULAÇÃO".	**Planilha disponibilizada pela regulação da SMS com a oferta mensal dos acessos relacionadas a esta meta**	30 acessos (internações) via GERINT/mês	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
OFERTA CONTINUADA E ININTERRUPTA DOS **CATETERISMOS PARA CENTRAL DE LEITOS (HERHOSP) VIA GERINT** CONSTANTES NA ABA **"OFERTA PARA REGULAÇÃO".**	**Planilha disponibilizada pela regulação da SMS com a oferta mensal das agendas relacionadas a esta meta**	200 cateterismos cardíacos via GERINT/mês	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
OFERTA CONTINUADA E ININTERRUPTA **DAS CONSULTAS DISCRIMINADAS** na aba "OFERTA PARA REGULAÇÃO"	**Planilha disponibilizada pela regulação da SMS com a oferta mensal das agendas relacionadas a esta meta**	1.260 primeiras consultas cf. aba "**OFERTA PARA REGULAÇÃO - CONSULTAS**" pactuada. Sem fechamento, transferência ou cancelamento de agendas	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91
OFERTA CONTINUADA E ININTERRUPTA **DOS EXAMES DISCRIMINADAS** na aba "OFERTA PARA REGULAÇÃO"	**Planilha disponibilizada pela regulação da SMS com a oferta mensal das agendas relacionadas a esta meta**	1.774 EXAMES conforme aba "**OFERTA PARA REGULAÇÃO – EXAMES**" pactuada. Sem fechamento, transferência ou cancelamento de agendas	R$ 74.098,44	R$ 62.983,67	R$ 51.868,91

CÁLCULO DO VALOR DAS METAS QUALITATIVAS			
Valor pré-fixado	**Menos o ASSISTIR (que tem metas específicas)**	**X 40% (referente ás metas de qualidade)**	**dividido pelo n° de metas (11)**
R$ 2.830.936,75	**R$ 2.037.707,00**	**R$ 815.082,80**	**R$ 74.098,44**

*** Paciente-dia**: unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia de um serviço, em um determinado período de tempo, é definido pela **soma do total de pacientes a cada dia de permanência, em determinada unidade**. Pode ser entendido como o somatório mensal do senso diário de pacientes de uma unidade.

**** Leitos-dia Operacionais:** são os leitos em utilização ou disponíveis para utilização no momento do censo hospitalar, ainda que estejam desocupados. Os leitos de hospital-dia, de observação, de pré-parto, de recuperação pós-procedimento e outros que sejam transitórios, não são considerados LEITOS OPERACIONAIS para fins deste cálculo.

***** Paciente com Cateter Venoso Central-Dia**: unidade de medida que representa a intensidade da exposição dos pacientes aos cateteres centrais. Este número é obtido por meio da **soma de pacientes em uso de cateteres centrais, a cada dia, em um determinado período de tempo.**

****** São consideradas saídas hospitalares**: alta médica, evasão, desistência de tratamento, óbitos hospitalares ou transferências externas. Transferências Internas não são consideradas saídas Hospitalares.

A taxa de mortalidade institucional é uma relação percentual entre o número de óbitos que ocorrem após pelo menos 24 horas do início da admissão hospitalar do paciente e o número de pacientes que tiveram saída do hospital em determinado período. A taxa de mortalidade institucional difere da **taxa de mortalidade hospitalar**, que inclui todos os óbitos ocorridos após o paciente ter dado entrada no hospital.

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido na média do quadrimestre.

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas será avaliado e balizado por : 1 - Dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores). 2 - Dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor. 4 - dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

Os dados do prestador serão utilizados para avaliação de metas não passíveis de verificação nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde, como IPCSL, TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUEDAS DE PACIENTES e INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (UPP)

OFERTA PARA A REGULAÇÃO	
CONSULTAS	**OFERTA MENSAL**
0301010072 – CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (C0NSULTAS INICIAIS)	**1.260**

EXAMES	**OFERTA MENSAL**
0211020044- MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	32
0211020036- ELETROCARDIOGRAMA	1.000
0211020060- TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMÉTRICO	400
0205010032- ECOCARDIOGRAFIA BI DIMENSIONAL COM OU SEM DOPLER	100
0205010040- ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPLER PULSADO CONTÍNUO	80
0211020052 – MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL – ADULTO	32
0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO EM REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	40
0208010033 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	40
0211020010 – CATETERISMO CARDÍACO	50
TOTAL	**1.774**

OFERTA PARA A CENTRAL DE LEITOS - HERHOSP	
PROCEDIMENTO	**OFERTA MENSAL**
Acesso HOSPITALAR (INTERNAÇÕES) VIA GERINT	30
0211020010 – CATETERISMO CARDÍACO	200

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	**VALOR MENSAL R$**	**VALOR ANUAL R$**
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	R$ 2.830.936,75	R$ 33.971.240,96
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	R$ 5.003.800,46	R$ 60.045.605,52
TOTAL	**R$ 7.834.737,21**	**R$ 94.016.846,48**

PRÉ FIXADO		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	**VALOR MENSAL R$**	**VALOR ANUAL R$**
Produção de Média Complexidade Ambulatorial	R$ 266.586,73	R$ 3.199.040,76
Produção de Média Complexidade Hospitalar	R$ 303.465,44	R$ 3.641.585,28
FIDEPS - Pt SAS/MS n° 254/02 vínciulo 4590	R$ 394.117,00	R$ 4.729.404,00
Integrasus - Pt GM/MS n° 139/07 - vínculo 4590	R$ 64.629,86	R$ 775.558,32
Incentivo à Contratualização – antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS n° 142/14 - vínculo 4590	R$ 223.630,90	R$ 2.683.570,80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) – (Pt GM 1.858/2014)	R$ 102.088,26	R$ 1.225.059,12
Portaria GM/MS N° 3750 de 23/12/20 Rede de Urgência e Emergência – 6 leitos UTI PED tipo III	R$ 47.857,52	R$ 574.290,27
Portaria GM/MS N° 3750 de 23/12/20 -Rede de Urgência e Emergência - 25 leitos UTI AD tipo III	R$ 199.406,34	R$ 2.392.876,13
PROGRAMA ASSISTIR - PORTARIA SES 1209/2025	R$ 793.229,75	R$ 9.518.757,00
Custeio ambulatório demanda reprimida (incremento de 300 consultas iniciais + 1200 retornos mês) Portaria GM/MS n° 1.859/23 ***	R$ 207.088,60	R$ 2.485.063,20
Pré-fixado (diferença custo operação UTI pediátrica) Portaria GM/MS n° 1.859/23*	R$ 228.836,34	R$ 2.746.036,08
TOTAL PRÉ-FIXADO	**R$ 2.830.936,75**	**R$ 33.971.240,96**

PÓS-FIXADO		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	**VALOR MENSAL R$**	**VALOR ANUAL R$**
Produção FAEC Ambulatorial e hospitalar	R$ 1.697.529,58	R$ 20.370.354,96
Produção da Alta Complexidade	R$ 3.306.270,88	R$ 39.675.250,56
TOTAL PÓS-FIXADO	**R$ 5.003.800,46**	**R$ 60.045.605,52**

TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO	**R$ 7.834.737,21**	**R$ 94.016.846,48**

Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado deste contrato se refere ao cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**, discriminadas na aba **"METAS DE PRODUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO"**

Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado deste contrato se refere ao cumprimento das metas **QUALITATIVAS**, discriminadas na aba **"METAS QUALITATIVAS"**.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste DDA deverá ser avaliado/atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.

As avaliações serão realizadas quadrimestralmente e os valores, eventualmente pagos a maior no período, serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

As metas pactuadas nas Redes Temáticas de Atenção a Saúde deverão ter o cumprimento mensal de no mínimo de 90% pelo hospital.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o plano operativo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 50% será necessário rever o DDA e os valores contratuais.

Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
RESUMO ORÇAMENTÁRIO			**Mensal**	**Anual**
AMBULATORIAL	**Média complexidade**	Físico	33.859	406.308
		Financeiro	R$ 266.586,73	R$ 3.199.040,76
	Alta complexidade	Físico	1.016	12.192
		Financeiro	R$ 415.440,51	R$ 4.985.286,12
	FAEC	Físico	54	648
		Financeiro	R$ 12.198,50	R$ 146.382,00
HOSPITALAR	**Média complexidade**	Físico	155	1.860
		Financeiro	R$ 303.465,44	R$ 3.641.585,28
	Alta complexidade	Físico	274	3.288
		Financeiro	R$ 2.890.830,37	R$ 34.689.964,44
	FAEC	Físico	90	1080
		Financeiro	R$ 1.685.331,08	R$ 20.223.972,96

Produção por complexidade	**Fis. Mensal**	**Fin. Mensal**	**Fin. Anual**
Total da Media Complexidade Amb. + Hosp. -	34.014	R$ 570.052,17	R$ 6.840.626,04
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp. -	1.290	R$ 3.306.270,88	R$ 39.675.250,56
Total FAEC Amb. + Hosp. -	144	R$ 1.697.529,58	R$ 20.370.354,96
Total	**35.448**	**R$ 5.573.852,63**	**R$ 66.886.231,56**

Produção por financiamento	**Fis. Mensal**	**Fin. Mensal**	**Fin. Anual**
Total MAC -	35.304	R$ 3.876.323,05	R$ 46.515.876,60
Total FAEC -	144	R$ 1.697.529,58	R$ 20.370.354,96
Total	**35.448**	**R$ 5.573.852,63**	**R$ 66.886.231,56**

Produção por local de atendimento	**Fis. Mensal**	**Fin. Mensal**	**Fin. Anual**
Total Ambulatorial -	34.929	R$ 694.225,74	R$ 8.330.708,88
Total Hospitalar -	519	R$ 4.879.626,89	R$ 58.555.522,68
Total	**35.448**	**R$ 5.573.852,63**	**R$ 66.886.231,56**

INCENTIVOS	**MENSAL**	**ANUAL**
FIDEPS - Pt SAS/MS n° 254/02 vínciulo 4590	R$ 394.117,00	R$ 4.729.404,00
Integrasus - Pt GM/MS n° 139/07 - vínculo 4590	R$ 64.629,86	R$ 775.558,32
Incentivo à Contratualização – antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS n° 142/14 - vínculo 4590	R$ 223.630,90	R$ 2.683.570,80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) – (Pt GM 1.858/2014)	R$ 102.088,26	R$ 1.225.059,12
Portaria GM/MS N° 3750 de 23/12/20 Rede de Urgência e Emergência – 6 leitos UTI PED tipo III	R$ 47.857,52	R$ 574.290,27
Portaria GM/MS N° 3750 de 23/12/20 -Rede de Urgência e Emergência - 25 leitos UTI AD tipo III	R$ 199.406,34	R$ 2.392.876,13
PROGRAMA ASSISTIR - PORTARIA SES 1209/2025	R$ 793.229,75	R$ 9.518.757,00
Custeio ambulatório demanda reprimida (incremento de 300 consultas iniciais + 1200 retornos mes) Portaria GM/MS n° 1.859/23 ***	R$ 207.088,60	R$ 2.485.063,20
Pré-fixado (diferença custo operação UTI pediátrica) Portaria GM/MS n° 1.859/23*	R$ 228.836,34	R$ 2.746.036,08
TOTAL DE INCENTIVOS	**R$ 2.260.884,58**	**R$ 27.130.614,92**

TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO	**R$ 7.834.737,21**	**R$ 94.016.846,48**

*** Os repasses ao prestador estão condicionados à entrada do recurso de fonte Federal e Estadual no Fundo Municipal de Saúde.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS – contrato ordinário – MENSAL	**% EM RELAÇÃO AO TOTAL MENSAL DO CONTRATO**

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Total Possível do contrato	R$ 7.834.737,21	100,00%
Total de incentivos	R$ 2.260.884,58	28,86%
Total da Produção de Média complex. (Meta físico-financeira)	R$ 570.052,17	7,28%
Total Possível da produção de Alta complex. (Teto)	R$ 3.306.270,88	42,20%
Total Possível da Produção FAEC (Teto)	R$ 1.697.529,58	21,67%
TOTAL POSSÍVEL DA PRODUÇÃO	R$ 5.573.852,63	71,14%

Incentivo ASSISTIR – atualização pela PORTARIA SES 1209 - 2025			
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	TS: Porta Entrada - RUE – Especializado I	R$ 306.350,80	**R$ 793.229,75**
	TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Cardiologia	R$ 76.587,70	
	TS: UTI e UCI – 1 AC	R$ 410.291,25	

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS e TEMPORÁRIOS

Os recursos identificados nesta aba são extraordinários e temporários. Os valores, a operacionalização e a fonte dos recursos estão esclarecidos nos Planos de Trabalho abaixo referenciados.

PROGRAMA/RECURSO	RECURSO PACTUADO	COMPETÊNCIA INICIAL	PLANO DE TRABALHO - DOC. SEI Nº	ENCERRAMENTO DO PROGRAMA/RECURSO
Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 -	R$ 2.316.600,00	Julho de 2025	34486268	Novembro de 2025
Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirúrgico (PMAE-CC) -	R$ 1.013.134,32	2025	33974398	Dezembro de 2025

REPASSES EM PARCELA ÚNICA					
PORTARIA/RECURSO	**DATA DA PORTARIA**	**VALOR**	**Nº ADITIVO**	**Nº DOCUMENTO**	**DATA ADITIVO**
Portaria GM/MS Nº 5.767/2024 -	25/11/2024	R$ 2.544.936,71	5	31730956	23/12/2024
Portaria GM/MS nº 6.464/2024 -	30/12/2024	R$ 1.422.777,80	6	34286458	24/6/2025
Portaria SES Nº 501/2025 -	12/6/2025	R$ 1.129.188,67	9	34722218	25/7/2025
Portaria SES/RS 1078/2025 -	15/10/2025	R$ 376.396,22	11	36348561	14/11/2025
Portaria SES Nº 1.229/2025 -	1/12/2025	R$ 601.760,50	13	37079559	16/12/2025